



MINISTERIO DA AGRICULTURA, PASTORAL E COMMERCO

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios
ESTADO DO AMAZONAS E TERRITORIO DO ACRE

447

Mandado n.º 8 de 8 de Junho de 1921

Sr. Administrador, em Comissão, da fazenda nacional
"São Marcos".

Restitua-vos as inclusas copias do termo de permuta
que entre si fizeram entre Sarandá e Antonio Pinheiro, sobre
materias e animais, na forma constante do alludido termo,
as quaes me encontreis com o officio n.º 39, de 29 de Abril
ultimo, visto estarem affectos de irregularidades.

Junto vos envio tres outras que deverão substituir a-
quellas, assim de que o então administrador tenha nellas o
competente visto, sendo encerradas de pois com a possivel
brevidade.

Saude e Fraternidade

[Handwritten signature]

SECRETARIO



C O P I A

Termo de permuta que entre si fazem a
fazenda nacional São Marcos e Sr. Ho-
nerato Alves dos Reis. CC000708

As quatro dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e trinta, na sede
da fazenda nacional São Marcos, perante mim, Ernesto Evangelista Pereira Pinto,
administrador da mesma fazenda, compareceu o Sr. Honerato Alves dos Reis, fazendeiro,
solteiro, casado, residente na fazenda S. Sebastião, neste Município, e, em presença
das testemunhas abaixo assignadas, declarou que vinha assignar o presente termo,
em conseqüencia de permuta que fez com a fazenda nacional São Marcos, nos termos
de seu proposta verbal, apresentada á mim, de um pôldre, por um deposito de vinte
litros para leite, um dote de dez litros, idem, um balde de zinco, um funil sem tã-
la, duas pás e duas almeafas, tudo estimado em igual valor, ou seja: - o pôldre,
na importancia de cem mil reis; e, os dois depositos para leite, o balde de zin-
co, o funil sem tãla, as duas pás e as duas almeafas, na importancia de cem mil
reis; permuta esta, que se effectuada de accordo com auctorização verbal de Sr.
Inspector do Serviço de Protecção aos Indios no Amazonas e Acre, e, nesta data.
E, para constar, lavrou-se este termo que vai assignado pelas partes contra-
tes e testemunhas, assignando a cargo de Honerato Alves dos Reis, por não sel-
lar nem escrever, o Sr. Moysés de Sousa Cruz.

- (a) Ernesto E. P. Pinto administrador
- (a) Moysés de Sousa Cruz
- (a) testemunha Moseyr da Silva Motta
- (a) idem José Gonçalves.

N-O-T A - O termo acima seha-se registrado á f. s. 10 do livro competente.



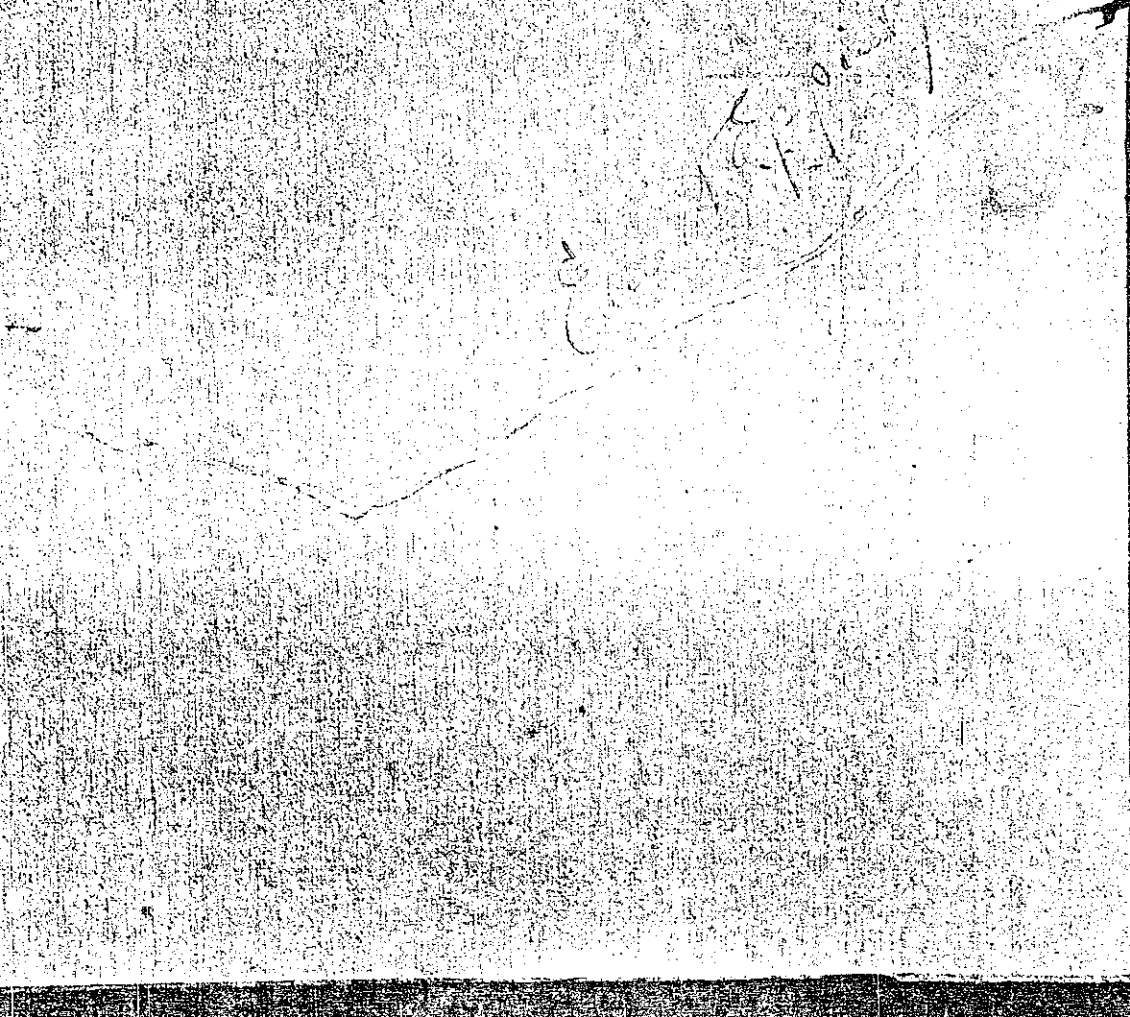
COPIA

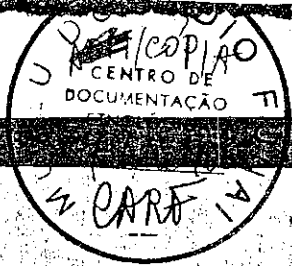
TERMO de permuta que entre si fazem a Fazenda Nacional São Marcos e o Sr. Meysés de Sousa Cruz.

Aos quatro dias do mez de Setembro de anno de mil novecentos e trinta, na sede da Fazenda Nacional São Marcos, perante mim, Ernesto Evangelista Pereira Pinto, administrador da mesma fazenda, compareceu o Sr. Meysés de Sousa Cruz, fazendeiro, maior, casado, residente na fazenda "Flechal" neste Municipio, e, em presença das testemunhas abaixo assignadas, declarou que vinha assignar a presente termo, em consequência da permuta que e mesmo fez com a fazenda nacional São Marcos, nos termos de sua proposta verbal, apresentada a mim, de um pôldro, por dois fuzis sem tala, uma sac'eva de fibra para animal, uma almeafa, um deposito de leite para vinte litros, um dite para dez litros, um balde de zinco e duas pás, tudo estimado em igual valôr, em sejam: - o pôldro, na importancia de cem mil reis, e, os dois fuzis sem tala, e sac'eva de fibra, os dois depositos para leite, e balde de zinco e as duas pás, na importancia de cem mil reis; permuta esta que é effectuada de accordo com a autorisação verbal de Sr. Inspector de Serviço de Protecção aos Indios no Estado de Amazonas e Acre, e effectuada neste data. E, para constar, lavrou-se este termo que vee assignado pelas partes contratantes e testemunhas.

- (a) Ernesto E. P. Pinto, administrador.
- (a) Meysés de Sousa Cruz.
- (a) testemunha Meacyr da Silva Motta
- (a) Idem José Gonçalves

N O T A : - O termo acima acha-se registrado á fls. 9 de livro competente.





CÓPIA.

TERMO DE PERMUTA que entre si fazem
a Fazenda Nacional São Marcos e o Sr.
Coronel João Capistrano da Silva Motta.

As trinta dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e trinta, na sede da Fazenda Nacional São Marcos, perante mim Ernesto Evangelista Pereira Pinto, administrador da mesma fazenda, compareceu o Sr. Coronel João Capistrano da Silva Motta, fazendeiro, maior, casado, residente na fazenda Agua-Bôa, neste Municipio, e, em presença das testemunhas abaixo assignadas, declarou o mesmo Sr. Coronel João Capistrano da Silva Motta que vinha assignar o presente termo de permuta que o mesmo fez com a Fazenda Nacional São Marcos, nos termos de sua proposta verbal, apresentada a mim, administrador, de um cavallo ^{branco} man- se, com, por um cultivador Planet Jor. e quatro sivecos para cultivador, sendo o cavallo no valor de duzentos mil reis e o cultivador e sivecos, no valor de cen- te e quarenta e oito mil reis, de accôrdo com a ordem verbal do Sr. Inspector de Serviço de Protecção aos Indios no Estado de Amazonas e Acre. E, para cons- tar, lavrou-se o presente termo que vae assignado por mim, administrador, Cel. João Capistrano da Silva Motta e testemunhas.

ERNESTO E. P. PINTO
JOÃO C. S. MOTTA
DEMETRIO BESSA VIANNA
AZUL HENRIQUE DE CASTRO

NOTA :- O registro acima encontra-se á fls. 8 do livro competente.